

PORTARIA Nº 162

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. MOACYR RIBEIRO DE FREITAS, Juiz Eleitoral da 14ª zona, com sede em IPAMERÍ, à zona de URUTAÍ, até que a mesma seja provida de novo Juiz.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de dezembro de 1.957.



(DESR. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Quotado
24-12-57
C. Bayola*